



INDICAÇÃO CM / 183 / 2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a Construção de redutor de velocidade na av. Minas Gerais entre as ruas Pepino Laterza e Doutor Luiz Laterza, antes da rotatória.

JUSTIFICATIVA:

O intuito é prover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física tanto dos moradores locais, quanto para os transeuntes da mesma.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015.

Aprovado por unanimidade

04/05/2015

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (CHIQUINHO)